VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS

EDITAL Nº 24 - TRF 1ª REGIÃO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal c/c o disposto no no subitem 16.28, do item 16 - Das Disposições Finais do Edital de Abertura das Inscrições do 7º Concurso Público promovido para provimento de cargos na Justiça Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, de 06/09/2017, RESOLVE:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 11/04/2020, a validade do concurso público realizado pelo TRF — 1ª Região em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) para provimento de cargos do quadro de Pessoal deste Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, cuja homologação, referente às categorias funcionais a seguir, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção III, de 11/04/2018, com fundamento no art. 12 da Lei 8.112/90 e no art. 6º da Resolução n. CJF-RES-2013/00246.

Analista Judiciário – Área Judiciária;

Analista Judiciário – Área Administrativa;

Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia;

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática;

Técnico Judiciário – Área Administrativa;

Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte;

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1º Região